Apresentação: 09/12/2025 16:58:17.633 - Mesa
REQ n.5568/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2025.
(Do Sr. Dep. Luiz Carlos Hauly)

Voto de Louvor ao Professor ELEAZAR FERREIRA, pelos 30 anos de dedicação, liderança e modernização do Centro Universitário Filadélfia – UniFil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 117, inciso XIX, e § 3º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja registrado, nos Anais desta Casa, **VOTO DE LOUVOR** ao Professor Eleazar Ferreira, pelos 30 anos de dedicação, liderança e modernização do Centro Universitário Filadélfia – UniFil.

JUSTIFICAÇÃO

O Congresso Nacional registra, por meio deste Voto de Louvor, homenagem especial ao Professor ELEAZAR FERREIRA, pelos seus 30 anos de atuação à frente do Centro Universitário Filadélfia – UniFil, período marcado por intenso crescimento institucional, modernização administrativa e consolidação acadêmica que transformou o antigo Cesulon em uma das mais conceituadas instituições de ensino superior do Estado do Paraná.

A elevação do então Cesulon à categoria de Centro Universitário, ocorrida em 1º de junho de 2001, representou marco histórico na educação regional.

CD250652592300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250652592300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Carlos Hauly

Apresentação: 09/12/2025 16:58:17.633 - Mesa
REQ n.5568/2025

Foi nesse momento que a instituição passou a denominar-se UniFil, com a posse do Professor Dr. Eleazar Ferreira como Reitor — missão que exerce desde 2001 com dedicação exemplar, espírito público e elevado compromisso com a formação de qualidade.

Graduado em Administração pelas Faculdades São Judas Tadeu e em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC/PR, o Professor Eleazar soma ainda especializações em Economia Internacional e em Processo Civil, demonstrando sólida formação multidisciplinar que fundamenta sua gestão acadêmica e estratégica.

Seu trabalho incansável permitiu a ampliação e diversificação dos cursos universitários, o fortalecimento da pesquisa e da extensão, além da implementação de programas de graduação na modalidade EaD, democratizando o acesso ao ensino superior e projetando a UniFil como referência de inovação, qualidade e responsabilidade social.

Além do ensino de primeiro e segundo grau, a partir de sua implantação, o CESULON ampliou constantemente a área de sua atuação acadêmica, ensejando a criação de novos cursos superiores.

Na década de 1980, passou a contar com os seguintes cursos de graduação: Enfermagem, Arquitetura e Urbanismo, Tecnologia em Processamento de Dados (em extinção), e Nutrição.

Nos anos 1990, novos cursos de graduação foram criados, ampliando as possibilidades de formação em nível superior oferecidas pelo CESULON, são eles: Ciências Contábeis, Administração, Ciências Biológicas.

Hoje oferta mais de 170 cursos, entre técnico, presencial e ensino à distância, de graduação e pós-graduação, com mais de 8 mil alunos matriculados atualmente

O resultado de sua liderança é reconhecido nacionalmente: atualmente, a UniFil é considerada o melhor Centro Universitário do Paraná, segundo o Índice Geral de Cursos-IGC do Ministério da Educação, posicionando-se ao lado de instituições de excelência como FAE e UniCesumar, e figurando entre os 40 melhores centros universitários do país, dentre os 162 avaliados, públicos e privados.

CD250652592300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250652592300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Carlos Hauly

Apresentação: 09/12/2025 16:58:17.633 - Mesa
REQ n.5568/2025

Este Voto de Louvor presta, portanto, merecido tributo ao Professor Eleazar Ferreira, cuja trajetória honra a educação superior brasileira e demonstra como a visão de futuro, aliada à gestão competente, pode transformar instituições, ampliar oportunidades e impactar positivamente toda uma comunidade acadêmica e social.

Sala das Sessões, de dezembro de 2025.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
Podemos/PR

CD250652592300

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250652592300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Carlos Hauly